



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Autoria: Ver. Jivago Lüdtke
Destinatário: Poder Executivo

Assunto: Encaminhamento de Anteprojeto de Lei – INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a conveniência e a oportunidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e dê outras providências.

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a criação, no Município de Agudo/RS, de instrumento específico para fortalecer a política pública de proteção animal, permitindo o recebimento, a gestão e a aplicação de recursos destinados a ações voltadas ao bem-estar animal.

A instituição do Fundo possibilitará maior planejamento, transparência e eficiência na execução de programas e iniciativas de interesse público, tais como atendimento veterinário, castração, vacinação, identificação animal, ações educativas sobre guarda responsável, prevenção de maus-tratos e resgate de animais em situação de risco.

Trata-se de medida relevante não apenas para a proteção dos animais, mas também para a promoção da saúde pública, do controle populacional ético e da melhoria das condições sanitárias no Município.

Agudo, 11 de maio de 2026.

Ver. Jivago Lüdtke